



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA**

Morrinhos - Estado de Goiás

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

[mhosconselhos.social@gmail.com](mailto:mhosconselhos.social@gmail.com) / [conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br](mailto:conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br)

**RESOLUÇÃO Nº 049/2024**

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião ordinária realizada no dia 05 de junho de 2024, ata de nº 331.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Deliberar a aprovação do Regimento Interno da Assembleia Eletiva dos representantes da Sociedade Civil para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2024/2026.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 05 de junho de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**NADIRCE MARTINS BARBOSA SILVA**  
Data: 07/06/2024 09:39:32-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Nadirce Martins Barbosa Silva**  
= Presidente do CMDCA=  
Morrinhos-GO

**CERTIDÃO**  
CERTIFICO e dou fé, que nesta data  
foi publicado este (a) Resolução 049  
Com afixação no placard do Município  
Morrinhos, 05 de 06 de 24  
Jane Aparecida Ferreira de Lima  
Responsável pelo Placard